



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 01862-7      CNPJ Nº 76.484.013/0001-45**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos Senhores Acionistas que, o Conselho de Administração em reunião realizada no dia 29 de junho de 2009, deliberou a atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2009, no montante bruto de R\$ 27.046 (Vinte e sete milhões quarenta e seis mil reais), referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no período de janeiro a junho de 2009, correspondendo a R\$ 0,063413791537 por ação ordinária e R\$ 0,069755170691 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 30 de junho de 2009, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias, por ação.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida pela Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2010.

Esses juros sobre o capital próprio deverão ser descontados do crédito que vier a ser atribuído aos acionistas no encerramento do exercício social de 2009, e estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A partir de 01 de julho de 2009, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do primeiro semestre de 2009.

Curitiba, 29 de junho de 2009.

**Valter Aparecido Pegorer**  
Diretor de Relações com Investidores